

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA**, por ordem da Ordenadora de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação de imóvel com o objetivo de atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, para o funcionamento da Sede da Subprefeitura Distrital de Cachoeira da Serra.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, que prevê:

Art. 24: É dispensável a licitação:

Inciso X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883/94 – D.O.U. 09.06.1994).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A locação do imóvel se justifica pela necessidade de atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal, para o funcionamento da Sede da Subprefeitura Distrital de Cachoeira da Serra.

O município de Altamira possui uma grande extensão territorial, dificultando a administração de todo o município somente através da sede. Por esse motivo, o Distrito de Cachoeira da Serra possui uma Subprefeitura com atuação local, permitindo uma administração mais próxima entre o governo municipal e a população do Distrito.

Ocorre que o Município de Altamira não possui prédio próprio no Distrito de Cachoeira da Serra, fazendo-se necessária a locação de um imóvel para alcançarmos o objetivo de funcionamento da referida Subprefeitura.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577 – Altamira/Pá

E-mail: altamiracpt@gmail.com

RAZÃO DA ESCOLHA

O imóvel solicitado para esta finalidade está localizado na Avenida Três de Maio, s/nº, Bairro Centro, Distrito de Cachoeira da Serra, Município de Altamira/PA. Ele é composto por 10 (dez) salas, 01 (uma) recepção, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) área externa cercada, atendendo as necessidades dessa subprefeitura por sua ampla área e por permitir qualquer adaptação necessária.

Tendo em vista que, após visita técnica realizada pelo setor responsável pela Engenharia, foi constatado que o referido imóvel está em perfeitas condições de uso, é adequado à utilização a que se destina, possui fácil acesso aos servidores e usuários e sua estrutura permite adaptações para atender às necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Engenheira, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, a licitação é DISPENSÁVEL.

ALTAMIRA - PA, 10 de janeiro de 2022.

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
Presidente da CPL



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.